
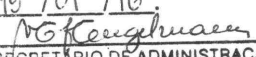
**CÂMARA MUNICIPAL**
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 20 / 10 / 2015
HORA: 13:40
ASS.: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.199/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 19 / 10 / 15 A
19 / 10 / 16.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.782, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE “*INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o artigo 3º da Lei nº 2.782, de 23 de fevereiro de 2010, que “*Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM e dá Outras Providências*” o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 3º**

(...)


I


(...)

d) *Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos.*” (N.R.)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


MARIA/ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“**DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA**”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br